	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/17– V.1
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	DATA DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo estabelecer diretrizes para a privacidade, o uso e a proteção de dados pessoais no âmbito da **ESFERA**. Visa proteger tanto os dados pessoais de indivíduos, sejam eles colaboradores, clientes ou terceiros, quanto os ativos físicos e informações da organização.

Além das disposições aqui descritas, deverão ser observados, em sua totalidade, o Código de Conduta e Ética Corporativa, bem como, quando pertinente, os demais normativos internos da ESFERA

2. CONCEITUAÇÃO

A interpretação e a aplicação adequadas da presente política devem ser realizadas com a devida observância dos seguintes termos, adaptados ou extraídos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

2.1. Dado Pessoal: Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, seja diretamente ou por meio de dados adicionais, como nome, número de identificação, dados de localização, entre outros.

2.2. Dado Pessoal Sensível: Dados pessoais que envolvem características mais sensíveis e que requerem maior proteção, como origem racial ou étnica, convicções religiosas, opinião política, saúde, vida sexual, entre outros.

2.3. Dado Anonimizado: Dado relacionado a um titular que não pode ser identificado, considerando-se os meios técnicos razoáveis disponíveis no momento de seu tratamento.


2.4. Agentes de Tratamento: São as entidades responsáveis pelo tratamento de dados pessoais. Englobam o **Controlador** e o **Operador**.

2.5. Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais.

2.6. Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do **Controlador**.

2.7. Titular dos Dados: Pessoa natural ou organização a quem se referem os dados pessoais que estão sendo tratados.

AUTORIZADO POR	DATA
E.B.C	21/11/2024

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/17– V.1
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	DATA DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

2.8. Encarregado (DPO - Data Protection Officer): Pessoa designada pelo **Controlador** para atuar como ponto de contato entre a organização, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

2.9. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

2.10. Tratamento de Dados: Conjunto de operações realizadas com dados pessoais, de forma automatizada ou não, como coleta, produção, armazenamento, modificação, comunicação, transferência, exclusão, entre outras.

2.11. Operação de Tratamento de Dados (OTD): Processo específico realizado pela empresa envolvendo o tratamento de dados pessoais.

2.12. Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD): Documento elaborado para demonstrar a conformidade de uma operação de tratamento de dados pessoais com as disposições da LGPD, incluindo os riscos associados e as medidas adotadas para mitigação.

2.13. Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca do Titular dos dados, que autoriza o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas.

2.14. Incidente com Vazamento de Dados: Evento que resulta em violação da segurança dos dados pessoais, causando o vazamento, acesso não autorizado ou perda de informações.


3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se à ESFERA, seus colaboradores, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que mantenham um relacionamento econômico ou comercial com a organização. Todos devem cumprir integralmente esta política, assegurando a proteção dos dados pessoais e do patrimônio da empresa

4. BASE LEGAL

Esta Política está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A ESFERA adota diretrizes de governança e compliance no tratamento de dados pessoais e na segurança patrimonial, conforme os sistemas internos de controle e as exigências de cada contexto.

AUTORIZADO POR	DATA
E.B.C	21/11/2024

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/17– V.1
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	DATA DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

5. DIRETRIZES GERAIS

5.1. PRIVACIDADE

A privacidade deve ser garantida desde a concepção de todos os novos processos e interações que envolvem dados pessoais. Nenhum dado pessoal será coletado ou tratado sem uma avaliação cuidadosa da finalidade e dos riscos envolvidos. O tratamento de dados não poderá ser presumido ou realizado sem o consentimento explícito ou base legal adequada, conforme os princípios da LGPD.

5.2. CICLO DE VIDA DOS DADOS PESSOAIS

As diretrizes para o tratamento e retenção de dados pessoais devem observar o ciclo de vida dos dados, conforme a seguinte divisão:


- **a. Coleta (Nascimento):**
 - Justificativa clara para a coleta e o tratamento dos dados;
 - Cumprimento dos princípios da LGPD, como finalidade, necessidade e adequação;
 - Definição clara das finalidades para as quais os dados serão utilizados.
- **b. Tratamento:**
 - Adoção de obrigações de segurança para proteção dos dados;
 - Garantia dos direitos dos titulares de dados, incluindo o acesso, correção e revogação de consentimento.
- **c. Exclusão:**
 - Exclusão ou anonimização dos dados pessoais quando a finalidade para o qual foram coletados for atingida, salvo exigências legais que demandem a guarda dos dados.

A exclusão ou anonimização dos dados deverá ser validada com o Encarregado de Dados, observando-se as políticas internas de retenção de dados e prazos legais.

5.3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Serão adotadas as melhores práticas em tecnologia e segurança da informação para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, vazamento, manipulação indevida e outros riscos. Tais práticas incluirão medidas como criptografia, controle de acessos e protocolos de segurança de rede.

AUTORIZADO POR	DATA
E.B.C	21/11/2024

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/17– V.1
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	DATA DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

5.4. RELAÇÕES COM TERCEIROS

Em qualquer relação contratual com terceiros, como prestadores de serviços, parceiros comerciais ou fornecedores, será exigido o cumprimento de requisitos relacionados à proteção de dados pessoais. As empresas ou indivíduos contratados devem demonstrar, por meio de auditorias, documentos ou visitas técnicas, a conformidade com os requisitos de segurança e proteção de dados estabelecidos nesta Política.

5.5. HIERARQUIZAÇÃO DE ACESSOS

O acesso aos dados pessoais será restrito apenas aos colaboradores que necessitem dessas informações para desempenhar suas funções. Todos os acessos serão monitorados e registrados, garantindo que o uso indevido de dados pessoais seja rapidamente identificado e corrigido. Qualquer violação dessa política sujeitará os responsáveis às medidas disciplinares cabíveis.

5.6. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TITULAR DE DADOS

Os Titulares dos dados têm o direito de acessar, corrigir, excluir ou revogar o consentimento fornecido para o tratamento de seus dados pessoais, salvo nas exceções previstas pela legislação. Todos os colaboradores devem garantir que qualquer solicitação dos Titulares seja atendida de maneira ágil, conforme as diretrizes desta Política.

6. GESTÃO DE RISCOS

Análises de risco devem ser realizadas periodicamente para identificar e mitigar vulnerabilidades em relação aos dados pessoais e ao patrimônio.


7. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCIDENTES

A ESFERA possui um plano de resposta a incidentes, que inclui comunicação com as autoridades legais e medidas para mitigar os impactos de violações de segurança.

8. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Treinamentos periódicos são oferecidos para conscientizar os colaboradores sobre a segurança de dados e patrimônio.

AUTORIZADO POR	DATA
E.B.C	21/11/2024

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/17– V.1
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	DATA DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

9. AUDITORIA E REVISÃO

Auditorias regulares serão realizadas para garantir o cumprimento desta Política. A Política será revista e atualizada conforme necessário para garantir sua adequação às novas exigências.

10. PENALIDADES POR NÃO CONFORMIDADE

A violação das diretrizes desta Política sujeitará os responsáveis a medidas disciplinares, conforme o Código de Conduta da ESFERA.

11. INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da ESFERA cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos neste Código, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais, ficando os infratores sujeitos às seguintes sanções e punições, dentre outras: Advertência verbal, Advertência por escrito, Suspensão de vínculo contratual, Demissão sem justa causa, Demissão por justa causa, Exclusão do terceiro do cadastro de prestadores de serviços, Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros, Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.


A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da ESFERA adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

A Unidade de Compliance e de Controles Internos monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias. Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

12. DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política, poderão ser direcionadas ao Encarregado Imediato ou à Unidade de Compliance e de Controles Internos através do e-mail: ética@esferaconstrucoesmetalicas.com.br.

AUTORIZADO POR	DATA
E.B.C	21/11/2024

	ÁREA: COMPLIANCE	Nº: CPL/17– V.1
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	DATA DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

13. CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da ESFERA no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias que funciona em página web específica, acessível através do endereço de e-mail : ética@esferaconstrucoesmetalicas.com.br ou através do formulário de denúncias que está na disponível no endereço <https://esferaconstrucoesmetalicas.com.br/denuncia/>.

Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares.

14. CONTROLE DE VERSÕES

AUTORIZADO POR	DATA
E.B.C	21/11/2024